



CBDE
BRASIL

SELETIVA NACIONAL DE COMBAT GAMES / 2019
REGULAMENTO GERAL

18 a 21 de Abril de 2019
Palmas - TO

TÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no Campeonato Mundial Combat Games no período de 16 a 21 de junho, em Budapeste - Hungria.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 é um evento promovido pela CBDE - Confederação Brasileira do Desporto Escolar, em parceria FTDE - Federação Tocantinense do Desporto e as Confederações Brasileiras de Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling.

Parágrafo Único: Todos participantes do evento, tais como: alunos/atletas e familiares, árbitros, técnicos e dirigentes, estarão submetidos às normas, regulamentos e determinações: técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

TÍTULO III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 será realizada no período de 18/04 a 21/04 de 2019, na Cidade de Palmas -TO. Caberá a cada Estabelecimento de Ensino inscrito adaptar-se à seguinte programação:

DATA	18/04	19/04	20/04	21/04
DIA DA SEMANA	QUI	SEX	SAB	DOM
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	M/T			
CONGRESSO TÉCNICO	N			
CERIMÔNIA DE ABERTURA		N		
COMPETIÇÃO		M/T	M/T	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES				M/T/N

TÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Responsabilidades da CBDE:

Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante a competição e enviar à Coordenação Geral e de Competição relatórios sobre as vistorias;

- Elaborar o Regulamento Geral;

b) Divulgar os Informes da Competição;

Art. 5º - Responsabilidades das Federações Escolares Estaduais:

- a) Providenciar a formalização das inscrições dos Estabelecimentos de Ensino e Unidade Escolar nos prazos determinados pelos informes da competição;
- b) Indicar os participantes que serão beneficiados pelo recebimento de transporte interestadual;
- c) Se responsabilizar financeiramente pela ausência dos participantes, NO SHOW, no transporte aéreo e hospedagem a alimentação ou qualquer outra despesa originada pela delegação de seu estado;
- d) Pagar a taxa de filiação anual dos participantes

Art. 6º - Responsabilidades dos Estabelecimentos de Ensino e Unidade Escolar:

- a) Formalizar as inscrições via Federação Escolar da sua UF;
- b) Supervisionar, e responsabilizar-se, pela conduta dos integrantes do seu Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar dentro do local de competição e demais ambientes onde comparecerem, durante a realização do respectivo campeonato;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de hospedagem, alimentação e competição.

TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições deverão ser feitas, através do site da CBDE: www.cbde.org.br

Parágrafo 1º: As fichas de inscrição, além de corretamente preenchidas, o Chefe de Delegação deverá concordar com as condições gerais, estar ciente das condições e obrigações da Seletiva Nacional de Combat Games e autorizar a participação dos alunos / atletas da Delegação (Estado) que chefia, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se comprometer a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador.

É de responsabilidade da Federação do Desporto Escolar Estadual e do Chefe de Delegação obter a autorização de participação e de viagem e hospedagem dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentar ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados. A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará a eliminação dos alunos / atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas lutas ou apresentações em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

Parágrafo 2º: O Comitê Organizador da Seletiva Nacional de Combat / 2019 poderá solicitar a Federação do Desporto Escolar Estadual, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento

dessa solicitação no prazo estipulado, provocará a desclassificação sumária de alunos, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo 3º: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação do Atleta envolvido, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

Art. 8º - Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física. Os demais participantes tais como médico e fisioterapeuta terão que mostrar os respectivos documentos que comprove o legítimo exercício da profissão.

Parágrafo Único: O professor ou profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no local das competições.

Paragrafo Quinto: As escolas deverão seguir a programação abaixo:

DATA	PROCEDIMENTO
De 25/02/2019 até 18/03/2019	Período de inscrição nominal e confirmação de participação dos Estabelecimentos de Ensino dos Participantes (gênero/prova). O número do CPF correto é obrigatório para inscrição de todos os participantes, a ausência ou o número incorreto impede a participação dos mesmos.
Até 18/03/2019	Enviar no e-mail, JOGOS@CBDE.ORG.BR , cópia do Documento de Identificação e dos cartões de CPF retirados do Sistema da Receita Federal de todos os participantes e comprovante de pagamento da Taxa de Filiação até o dia 18/03/2019 .
21/03/2019	Entrega e apresentação dos seguintes documentos para retirada da credencial: - Apresentação do Documento de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou Passaporte); - Declaração de matrícula no estabelecimento de Ensino, somente para alunos/atletas, devidamente assinada pelo Diretor da Instituição de Ensino; - Ficha de Inscrição individual impressa e assinada pelo representante do Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar, representante legal, aluno participante; - Assinatura e carimbo do médico, atestando boas condições para o atleta participar da competição na ficha individual; - Ficha de inscrição coletiva assinado e carimbado pelo presidente da Federação Escolar Estadual e diretor da instituição de ensino; - Comprovante de Pagamento da Taxa de Filiação; - Autorização de hospedagem.

TÍTULO VI - DAS MODALIDADES, FAIXA ETÁRIA E QUANTITATIVO

Art. 9º - A Seletiva Nacional de Combat / 2019 reunirá alunos nascidos **EXCLUSIVAMENTE** nas faixas etárias específicas para cada modalidade, de acordo com a tabela abaixo.

Especificações			Quantitativos		
Modalidade	Combat Games	Gênero	Alunos Atletas	Técnicos	Total
Judô	2002, 2003, 2004	Feminino	8	1	
Judô	2002, 2003, 2004	Masculino	8	1	
Karatê (Kata)	2002, 2003, 2004	Feminino	3	1	
Karatê (Kata)	2002, 2003, 2004	Masculino	3	1	
Karatê (Kumitê)	2002, 2003, 2004	Feminino	4	1	
Karatê (Kumitê)	2002, 2003, 2004	Masculino	5	1	
Taekwondo Kyorugi	2002, 2003, 2004	Feminino	5	1	
Taekwondo Kyorugi	2002, 2003, 2004	Masculino	5	1	
Taekwondo Poomsae	2002, 2003, 2004	Feminino	2	1	
Taekwondo Poomsae	2002, 2003, 2004	Masculino	2	1	
Taekwondo Poomsae	2002, 2003, 2004	MISTO (duplas)	2	0	
Wrestling Freestyle	2004, 2005, 2006	Feminino	5	1	
Wrestling Freestyle	2004, 2005, 2006	Masculino	5	1	
Wrestling Greco-Roman	2004, 2005, 2006	Masculino	5	1	
		Sub Total	62	14	
		Chefe de Delegação	0	0	1
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO			77 PESSOAS		

TÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Somente poderão participar da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 os alunos de estabelecimentos de ensino autorizados pelas respectivas Federações do Desporto Escolar, filiadas à CBDE.

Art. 11º - Cada Federação do Desporto Escolar filiada à **CBDE** poderá inscrever atletas e equipes nas competições, de acordo com as provas, quantitativos e o ano de nascimento que se seguem descritos nesse Regulamento.

Art. 12º - Somente poderão participar da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, os alunos regularmente, que estejam frequentando, presencialmente, curso regular de Ensino fundamental e Médio em um único Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar seja ele público ou privado (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o

aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos), não tendo nenhum vínculo com o ensino superior.

Parágrafo Primeiro: A data de nascimento dos alunos deverá estar atestada na respectiva ficha de inscrição em conformidade com o documento de identificação original com foto (RG, ou Passaporte ou Carteira de Trabalho). A constatação do descumprimento deste artigo poderá acarretar a eliminação dos alunos irregulares e/ou da equipe infratora, conforme o que for decidido pela Comissão Disciplinar Temporária- CDT.

Art. 13º - Para identificação dos alunos e ou dirigentes participantes da competição da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, somente será aceito Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho.

Parágrafo Primeiro: Poderá participar da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, o aluno que estiver em condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física e devidamente comprovado por profissional competente da área na ficha individual disponibilizada pela CBDE.

Parágrafo Segundo: Não serão aceitas fotocópias (mesmo autenticadas), documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos, declarações e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

Art. 14º - A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (transporte, hospedagem, restaurante e outros).

Parágrafo Primeiro - Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria Geral, mediante o preenchimento do formulário padrão a ser disponibilizado pelo representante da Secretaria e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento.

Parágrafo Segundo - Em caso da utilização indevida da credencial ou adulterações, a mesma poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para a Comissão Disciplinar Temporária.

TÍTULO VIII - DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 15º - A Solenidade de Abertura da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 será realizada em local e horário a ser determinado pelo Comitê Organizador.

Parágrafo Primeiro: A participação na Solenidade de Abertura é obrigatória para todas os Estabelecimentos de Ensino presentes no evento.

Parágrafo Segundo: As delegações deverão comparecer à Solenidade, devidamente uniformizadas.

TÍTULO IX - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Art. 16º - Os atletas e a comissão técnica deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade seguindo a regra internacional.

TÍTULO X - ARBITRAGEM

Art. 17º - Compete a CBDE junto com a Federação Local a escalação e designação dos árbitros para a Seletiva Nacional de Combat Games / 2019.

TÍTULO XI - DAS PENALIDADES, PROTESTOS E SUSPENSÕES

Art. 18º - A Comissão Disciplinar Temporária será nomeada pela CBDE e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento.

Art. 19º - Estará automaticamente suspenso da prova subsequente na mesma modalidade/gênero o atleta que for desqualificado.

Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019.

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes aos Estabelecimentos de Ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens nos locais de competições, assim como nas proximidades;
- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nas áreas de lutas;
- g) Invadir locais não permitidos nos locais de competições;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;

- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- l) Depredar as instalações.

Parágrafo Primeiro - É critério da Comissão Disciplinar Temporária e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Art. 20º - Caberá direito de protesto a Comissão Disciplinar Temporária a respeito de irregularidades observadas durante a realização da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 sempre que um Estabelecimento de Ensino puder comprovar, através de documentos públicos reconhecidos, que outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro: Será de responsabilidade do Representante do Estabelecimento de Ensino apresentar o protesto no prazo estabelecido de 01 (uma) hora após o término da competição com o pagamento de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Os valores serão destinado para os custos de mobilização da Comissão Disciplinar e não serão devolvidos independente do resultado do julgamento do mesmo.

Parágrafo Segundo: Ao Comitê Organizador caberá o direito de exigir do Estabelecimento de Ensino denunciado toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso o Estabelecimento de Ensino denunciado não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pelo Comitê Organizador, a escola denunciante poderá ganhar a causa. O Comitê Organizador também poderá solicitar a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados ao Comitê Organizador serão analisados exclusivamente pelos membros do mesmo e da Comissão Disciplinar Temporária.

Art. 21º - Todas as pessoas participantes da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou ainda cometerem faltas disciplinares no decorrer dos jogos estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

TÍTULO XII - DAS PREMIAÇÕES

Art. 22º - Os alunos/atletas que conseguirem o primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas de: ouro, prata e bronze, respectivamente de acordo com as regras de cada modalidade.

TÍTULO XIII - DO USO DA IMAGEM

Art. 25º - A imagem dos alunos, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas na Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, obtidas durante a realização da competição, poderá ser utilizada pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da CBDE.

Parágrafo Único: O site da CBDE será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 27º - O Coordenador Geral do Evento, será a autoridade máxima da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender lutas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 28º - Qualquer competição poderá ser suspensa ou transferida por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Coordenador Geral do Evento, estipular a nova programação.

Art. 29º - Os atestados médicos, que constam na ficha de cadastro individual dos alunos, deverão ser entregues no Credenciamento, sob pena de não poderem participar da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019.

Art. 30- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do da Seletiva Nacional de Combat Games / 2019, juntamente com o Diretor Técnico da Competição.

TÍTULO XV - DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.

Art. 31º - Durante a competição serão obedecidas as Regras Oficiais das Federações Internacionais e Confederações Brasileiras vigentes de cada modalidade, ressalvando o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões da Comissão Técnica.

Regulamento Específico do JUDÔ

Art. 32º - A Seletiva Nacional de Combat Games / 2019 na modalidade de Judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **Federação Internacional de Judô (IJF)** e da **Confederação Brasileira de Judô (CBJ)**, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 33º - Cada federação filiada à CBDE poderá inscrever apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso gênero, nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004, mais 01 (um) técnico por gênero.

Art. 34º - É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 35º - Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** na modalidade de **Judô**, somente serão aceitos:

1. **Ficha individual de atleta impressa gerada pelo sistema CBDE e assinada pelo Diretor da Escola e Presidente da Federação do Desporto Escolar do Estado;**
2. **Apresentação de documento oficial válido, como RG ou Passaporte original.**
3. **Pagamento da taxa de filiação.**

Art. 36º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 37º - Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa Laranja;

- Masculino: Faixa Laranja.

Art. 38º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação de seus atletas e equipe, na modalidade.

Art. 39º - A Reunião Técnica de **judô** com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.

Art. 40º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º: a pesagem oficial ocorrerá na tarde/noite que antecede a competição da categoria.

Parágrafo 2º: A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de 01 hora. Só será permitida a passagem do atleta uma única vez. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem.

Parágrafo 3º: O (a) aluno(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

Parágrafo 4º: Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Parágrafo 5º: Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Com tolerância de 100 gramas para cada naípe. Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Parágrafo 6º: Caso o atleta não esteja em Palmas - TO na data e horário da pesagem oficial, em função dos horários dos voos, será permitido a pesagem em horário diferenciado do que foi informado pela Comissão Organizadora.

Art. 41º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

Parágrafo 1º: Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final (Sistema Olímpico).

Parágrafo 2º: Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a seis, o sistema de apuração será o "rodízio" (todos contra todos).

Parágrafo 3º: Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

Parágrafo 4º: Nos casos de "rodízio", para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias;

II - Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:

A - Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por Waza-Ari	1 ponto
D - Vitória por Shido	0 ponto

Os mesmos pontos aplicam-se independentemente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.

I - Confronto direto entre os atletas empatados;

II - Menor tempo acumulado em todos os combates vencidos;

III - Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

Parágrafo 5º: Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 42º - Um único "sorteio" será realizado no congresso técnico por meio do "sistema eletrônico" determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Art. 43º - Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

Art. 44º - Na **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 45º - O tempo de luta individual/equipes será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Nota 1 - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon	Um total de 20 segundos.
Waza-Ari	10 segundos a qualquer tempo abaixo de 20 segundos.

Nota 2 - No GOLDEN SCORE, o combate se encerrará quando o primeiro atleta obtiver a primeira pontuação sobre o outro, levando-se em consideração as novas determinações da regra. No caso de vitória por osaekomi o atleta pode continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Nota 3 - O tempo mínimo de intervalos entre os combates de um mesmo atleta será igual a 2 vezes o tempo normal estabelecido para cada classe de acordo com o regulamento.

Art. 46° - Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas cores azul e branco e nas medidas conforme determinação da IJF e CBJ.

Art. 47° - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui branco ou com o agasalho de seu Estado.

Art. 48° - A tabela de pesos será:

(ano 2002, 2003 e 2004)

Masculino - kg	Feminino - kg
-50 kg	-40 kg
-55 kg	-44 kg
-60 kg	-48 kg
-66 kg	-52 kg
-73 kg	-57 kg
-81 kg	-63 kg
-90 kg	-70 kg
+90 kg	+70 kg

Art. 49° - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 50° - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 51° - Serão premiados os três primeiros colocados por categoria e as três melhores federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 52° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Regulamento Específico - KARATÊ

Art. 53° - A **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** na modalidade de Karatê será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **WKF - World Karatê Federation** e da **CBK - Confederação Brasileira de Karatê (CBK)**, adotadas pela ISF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 54° - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 55° - A delegação de cada Estado deverá ser composta *respeitando os limites do quadro abaixo*:

Modalidade	Gênero	Alunos Atletas	Técnicos
Karatê (Kata)	Feminino	3	1
Karatê (Kata)	Masculino	3	1
Karatê (Kumitê)	Feminino	4	1
Karatê (Kumitê)	Masculino	5	1

Art. 56° - Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** na modalidade de Karatê, somente serão aceitos:

1. **Ficha individual de atleta impressa gerada pelo sistema CBDE e assinada pelo Diretor da Escola e Presidente da Federação do Desporto Escolar do Estado;**
2. **Apresentação de documento oficial válido, como RG ou Passaporte original.**
3. **Pagamento da taxa de filiação.**

Art. 57º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Shiai Kata e Shiai Kunitê.

Parágrafo 1º: Da modalidade de Kata

A - As provas de **Shiai Kata** serão disputadas conforme regulamento da **WKF**, sem nenhuma adaptação. Portanto o Kata será livre sem poder repetir em nenhuma rodada.

B- Para as provas de **Shiai Kata** o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da **WKF**.

Parágrafo 2º: Da modalidade Shiai Kunitê:

a. Para as categorias de **Shiai Kunitê** o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento da **WKF**.

b. As categorias de **Kunitê** seguirão as adaptações descritas no Quadro abaixo:

Kunitê	
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação
2 (dois) minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)
Nível de Técnica	
Os níveis de técnica serão definidos na classe "Junior" do regulamento da CBK	

c. Protetores:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais:
Protetor de Mão Protetor Bucal Protetor Corporal (Tórax/ Abdômen) Protetor Busto (categoria feminina) Protetor de Tíbia e de Pé	Protetor Genital Masculino

Art. 58° - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1°: Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Parágrafo 2°: Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Parágrafo 3°: Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Parágrafo 4°: A tabela de pesos será a seguinte:

Masculino Kunitê	Feminino Kunitê
- 55 Kg	- 48 Kg
- 61 Kg	- 53 Kg
- 68 Kg	- 59 Kg
- 76 Kg	+ 59 Kg
+76 Kg	

Art. 59° - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela arbitragem da competição.

Art. 60° - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 61° - Serão premiados os três primeiros colocados por prova, (sendo dois terceiros colocados) de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 62º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Regulamento Específico de Taekwondo

Art. 63º Esse presente regulamento da modalidade de Taekwondo obedecerá às Regras Oficiais da WT - World Taekwondo Federation e da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo, salvo o estabelecido neste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004.

Art. 64º - Cada estado poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico por gênero. Na modalidade Poomsae cada estado não poderá inscrever mais de 1 (um) aluno-atleta por gênero no mesmo evento e poderá inscrever apenas 1 (um) técnico para a modalidade. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 65º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Na modalidade de luta somente poderá inscrever em uma categoria de peso. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado. Na modalidade de poomsae o mesmo atleta poderá se inscrever em até 3 eventos. **A graduação para participação é faixa preta ou equivalente a Kukkiwon Dan ou Poom certificate.**

Art. 66º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade. A Reunião Técnica de Taekwondo com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.

Art. 67º - Serão disputadas as categorias na modalidade de Kiorugui (Luta) e de Poomsae (sequência de movimentos).

Art. 68º - Da participação de atletas:

A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Alunos/ atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1
Poomsae Individual Masculino	1 a 2	1
Poomsae Individual Feminino	1 a 2	
Poomsae Dupla mista	2 (uma dupla mista)	

Parágrafo único: Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** na modalidade de **Taekwondo**, somente serão aceitos:

- 1. Ficha individual de atleta impressa gerada pelo sistema CBDE e assinada pelo Diretor da Escola e Presidente da Federação do Desporto Escolar do Estado;**
- 2. Apresentação de documento oficial válido, como RG ou Passaporte original.**
- 3. Pagamento da taxa de filiação.**

Art. 69º - Do sistema de disputa Kyorugui:

- a) Será adotado o sistema de eliminatória simples.
- b) Será usado o sistema eletrônico Daedo
- c) Protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva Protetora
Meia Eletrônica
Protetor Bucal
Protetor de Tórax Eletrônico
Capacete Eletrônico
Protetor de Braço
Protetor de Tíbia
Protetor Genital

Art. 70° - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

- Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 71° - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100g de tolerância. Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Art. 72° - Para a pesagem oficial será permitida 2(duas) passagens pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

- Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras da Federação Mundial e Confederação Brasileira de Taekwondo com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 73° - A tabela de pesos será a seguinte:

Masculino	Feminino
Até 48 kg	Até 44kg
Até 55 kg	Até 49 kg
Até 63 kg	Até 55 kg
Até 73 kg	Até 63 kg
Acima de 73 Kg	Acima de 63 Kg

Art. 74° - Do sistema de disputa Poomsae:

- a) Será usado o sistema de corte
- b) Cada aluno poderá estar inscrito em até 3 eventos

MASCULINO	FEMININO	MISTO
Individual Poomsae Reconhecido	Individual Poomsae Reconhecido	Dupla (1 masc+1 fem)
Individual Poomsae Estilo livre	Individual Poomsae Estilo livre	Poomsae Estilo livre

a) No poomsae reconhecido: Serão realizados dois poomsaes dentre os obrigatórios em cada fase da competição pré-determinados pelo Diretor Geral do Evento (os poomsaes serão divulgados no congresso técnico).

Poomsaes obrigatórios: **Taegeuk (4-8), Koryo a Taebaek**

b) No poomsae estilo livre a música escolhida e o plano de desempenho deverão ser entregues no momento do congresso técnico. A performance do atleta deverá ter duração de 60seg a 70seg.

Art. 75º - O Coordenador Técnico definido pela Comissão Técnica da CBDE será o responsável pela direção da competição.

Art. 76º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 77º - Classificam-se para o COMBAT/GAMES 2019 o campeão de cada categoria de peso na luta e no poomsae o campeão de cada categoria em disputa.

Art. 78º - As Federações do Desporto Escolar de cada Estado deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 79º - Serão premiados os três primeiros colocados por categoria e as três melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual (luta e poomsae)	13	9	7	5	4	3	2	1
Dupla mista (poomsae)	13	9	7	5	4	3	2	1

- a) Em caso de empate na classificação por equipes o critério de desempate fica assim definido:
- b) Maior número de campeões
- c) Maior número de vice-campeões
- d) Maior número de atletas inscritos
- e) Sorteio

Art. 80º - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de dobok completo ou com o agasalho de seu estado.

Art. 81º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Regulamento Específico de Luta Olímpica

Art. 82º Esse presente regulamento da modalidade de Luta Olímpica obedecerá às Regras Oficiais da UWW - United Word Wrestling e da CBW - Confederação Brasileira de Wrestling, salvo o estabelecido neste Regulamento e exclusivo para alunos/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 83º - Cada estado poderá participar na modalidade Wrestling e Greco Romana com apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico por gênero.

Art. 84º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Na modalidade de luta somente poderá inscrever em uma categoria de peso. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 85º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade. A Reunião Técnica de Luta Olímpica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais além de outros assuntos correlatos.

Art. 86º - Serão disputadas as categorias na modalidade de Greco Romana e de Luta Olímpica estilo livre.

Art. 87º - Da participação de atletas:

A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Alunos/ atletas	Técnicos
Modalidade		
Wrestling Masculino	1 a 5	1
Wrestling Feminino	1 a 5	1
Wrestling Greco Romana Masculino	1 a 5	1

Parágrafo único: Para identificação e credenciamento dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição da **Seletiva Nacional de Combat Games / 2019** na modalidade de **Luta Olímpica**, somente serão aceitos:

- 1. Ficha individual de atleta impressa gerada pelo sistema CBDE e assinada pelo Diretor da Escola e Presidente da Federação do Desporto Escolar do Estado;**
- 2. Apresentação de documento oficial válido, como RG ou Passaporte original.**
- 3. Pagamento da taxa de filiação**

Art. 88º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

- Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 89º - Para a pesagem oficial será permitida 2(duas) passagens pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Art. 90º - A tabela de pesos será:

Wrestling Masc Estilo Livre	Wrestling Fem Estilo Livre	Greco Romana
-41kg	29 -33kg	34-38 kg
-48 kg	-39 kg	-44kg
-57 kg	-46 kg	-52kg
-68 kg	-54 kg	-62kg
-85 Kg	-62 Kg	-75kg

Art. 91º - O Coordenador Técnico definido pela Comissão Técnica da CBDE será o responsável pela direção da competição.

Art. 92º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 93º - Classificam-se para o COMBAT/GAMES 2019 o campeão de cada categoria de peso na luta em disputa.

Art. 94º - As Federações do Desporto Escolar de cada Estado deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 95º - Os alunos-atletas deverão receber a premiação uniformizados.

Art. 96º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos
Francisco Braz da Cruz Filho
CREF Nº 1346-G/PI

Rafael Serour



SELETIVA NACIONAL DE COMBAT GAMES / 2019

18 a 21 de abril de 2019

Palmas - TO

Membro Comissão Técnica

José Marco Nóbrega

Membro Comissão Técnica

Marco Antônio Aguilera

Coordenador Técnico Judô

Cristóvão José Bittencourt da Silva

Coordenador Técnico Karatê

Adelino da Silva Filho

Coordenador Técnico Taekwondo

Luciano Vieira Prado Sobrinho

Coordenador Técnico Luta Olímpica